



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 042/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **Que seja viabilizado a criação de um espaço, na nova delegacia de Ibiracú, com serviços específicos para atender às necessidades das mulheres em situações de violência.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é destacar a urgência de priorizar a criação de espaços seguros e acolhedores na delegacia de Ibiracú, voltados especificamente para o atendimento de mulheres em situação de violência. Essa medida se faz necessária para enfrentar o grave problema da violência de gênero em nossa cidade e para garantir que as mulheres tenham acesso a apoio adequado e proteção durante momentos críticos de suas vidas.

É importante que a criação desses espaços seja com atendimentos de policiais do sexo feminino e que ofereçam um atendimento sensível e acolhedor, garantindo conforto e compreensão durante todo o processo de denúncia e assistência.

Além disso, é fundamental oferecer assistência psicológica e jurídica especializada para ajudar as mulheres a lidar com as consequências emocionais e legais da violência, promovendo sua recuperação e empoderamento. Para garantir uma resposta rápida em casos de emergência, é necessário disponibilizar



